



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	---

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 127/17

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja determinado ao setor competente do Município, a retirada de uma árvore que está condenada, na Rua José Pereira da Silva, em frente ao número 334, Bairro Vila Melo deste Município, bem como o plantio de outra no mesmo local, indico ainda, que seja feita uma fiscalização em toda a cidade, e que as árvores que se encontram nestas condições sejam substituídas por outras a fim de solucionar o problema.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma medida necessária, pelo fato de que as árvores nestas condições danificam as ruas e calçadas.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 19 de junho de 2.017.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço